

**Decreto nº 78, de 12 de Julho de 2021.**

**“Abre crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 817.885,83 (Oitocentos e dezessete mil oitocentos e oitenta e cinco reais com oitenta e três centavos), no orçamento corrente.”**

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 2º do Art. 2º e Inciso III do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.876 de 15 de Dezembro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar, para suplementação das seguintes rubricas orçamentárias:

<i>Programa de Trabalho</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
05.01.04.122.0002.2.020	3.3.30.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$130,00
05.01.04.122.0002.2.020	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 27.000,00
06.02.12.361.0116.2.038	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 42.055,83
06.03.23.695.0120.2.050	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
02.01.04.121.0002.2.008	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
07.01.10.302.0122.2.172	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 135.000,00
08.01.18.541.0103.2.104	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.200,00
08.01.18.541.0103.2.104	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
03.01.04.122.0002.2.013	3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	R\$ 51.000,00
04.01.20.606.00022.2017	3.3.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R\$ 10.000,00
07.04.08.244.0127.2.059	3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 35.000,00
06.01.12.365.0115.2.171	3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 125.000,00
06.01.12.365.0115.2.171	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$ 315.000,00

06.01.12.361.0116.2.118	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$ 36.500,00
06.01.12.122.0002.2.029	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 12.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRA

R\$ 817.885,83

Nas seguintes fontes de recursos:

- 1 – Livre
- 20 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento Ensino
- 31 – Fundeb
- 40 – ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Victor Graeff, em 12 de Julho de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Ismael Cássio Elger**  
**Secretário de Administração e Fazenda**

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**  
**Prefeito Municipal**